



RESOLUÇÃO N° 120/2014-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Aprova o projeto de pesquisa de Dissertação de Mestrado do pós-graduando Alex Sandro Gularte Chiarello.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando o Processo nº 004/2012-PGM e despachos exarados à folha 85;

considerando as decisões tomadas durante a 120ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 21 de novembro de 2014;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pesquisa de Dissertação do pós-graduando Alex Sandro Gularte Chiarello, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 47220, intitulado **Detecção e sequenciamento da proteína de preparo Kin17 em células Bm5 de *Bombyx mori* L.**, a ser executado sob orientação da professora doutora Maria Aparecida Fernandez.

Artigo 2º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 21 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- **Coordenador do PGM** -